



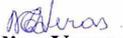
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESOLUÇÃO Nº. 28 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o NOVO MODELO DA FOLHA DE PONTO DOCENTE, de acordo com a Resolução nº 22 do Regulamento de Gestão das Atividades Docentes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, em consonância com o Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **16/11/2016**